



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 292, de 29 de Agosto de 2.022.

Dispõe sobre retificação de dados da Portaria nº 284, de 26 de Agosto de 2022.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

1º - RETIFICAR a Portaria nº. 284, de 26 de Agosto de 2022, fazendo constar como segue:

Onde se lê:

1º - Conceder, a partir de 01 de setembro de 2022, ao servidor **APARECIDO DONIZETE DE ANDRADE**, prontuário nº. 12.467, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município.

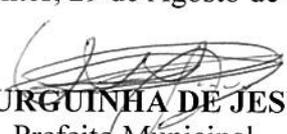
Leia-se:

1º - Conceder, a partir de 01 de Junho de 2022, ao servidor **APARECIDO DONIZETE DE ANDRADE**, prontuário nº. 12.467, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantendo-se as demais determinações da Portaria nº 284, de 26 de Agosto de 2022.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 29 de Agosto de 2.022.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE DETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021